

PORTARIA N.º 1684, de 26 de outubro de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual N.º 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Artigo 1º - **CONCEDER**, com amparo no art. 30, da Lei nº. 8.352/02, **10%** (dez por cento), calculado sobre o vencimento base, de **INCENTIVO POR PRODUÇÃO CIENTÍFICA** aos docentes abaixo relacionados:

LUPUS	DOCENTE	CADASTRO	LOTAÇÃO	PERÍODO
938711	Antônio Carlos de Oliveira	72.399.927-5	DCN/VC	02/09/2017 a 23/10/2018
938712	Carlos André Espolador Leitão	72.379.294-0	DCN/VC	02/08/2017 a 06/06/2019
938716	Michele Martins Corrêa	72.443.728-4	DCN/VC	17/06/2017 a 31/03/2019
943795	Márcia de Oliveira Menezes	72.557.414-4	DCN/VC	17/10/2017 a 31/12/2018
943779	Marcos Augusto Ferraz Carneiro	72.588.922-2	DCN/VC	19/10/2017 a 06/11/2018
943777	Raquel Perez Maluf	72.352.307-4	DCN/VC	10/08/2017 a 09/08/2019
943791	Raymundo José de Sá Neto	72.411.619-7	DCN/VC	17/07/2017 a 30/06/2018
938710	Vívian Fransozo Cunha	72.548.549-2	DCN/VC	08/08/2017 a 27/04/2019

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO FÉLIX FERREIRA
REITOR EM EXERCÍCIO